



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Transporte Escolar



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 13/2026

Processo Administrativo nº 2095/2026

Em atenção às solicitações apresentadas pela empresa interessada, a Secretaria Municipal de Educação, após análise técnica das alegações, manifesta-se nos seguintes termos:

1. Da solicitação de inclusão da aceitação de veículos com motorização 1.0 (999 cc) Turbo Flex / 3 cilindros

A Administração não acolhe a solicitação.

As especificações constantes do Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades operacionais desta Secretaria, considerando as condições de utilização do veículo, a frequência de deslocamentos, a capacidade de transporte, a topografia das vias percorridas e a busca pela maior durabilidade, desempenho e confiabilidade durante toda a vida útil do bem.

Dessa forma, a motorização exigida foi estabelecida com fundamento em critérios técnicos e de interesse público, visando garantir que o veículo atenda plenamente às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação, não se tratando de restrição indevida à competitividade, mas de especificação compatível com a necessidade administrativa.

2. Da solicitação de inclusão da aceitação de veículos com regulagem de altura do volante

A Administração não acolhe a solicitação.

A especificação constante do edital decorre de estudo técnico preliminar elaborado para atender às necessidades desta Secretaria, considerando aspectos relacionados à ergonomia, segurança e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores.

Assim, entende-se que as características atualmente previstas atendem integralmente ao interesse público, inexistindo necessidade de alteração do descritivo.

3. Da solicitação de alteração do prazo contratual de 12 (doze) meses para 6 (seis) meses e divulgação da previsão de solicitação do veículo

A Administração não acolhe a solicitação.

O prazo contratual de 12 (doze) meses foi definido em conformidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, observando as necessidades da Administração e proporcionando maior segurança na execução contratual.

A manutenção desse prazo visa resguardar o interesse público, permitindo que eventual necessidade de substituição do veículo por motivo de avaria, atraso logístico, indisponibilidade de estoque, problemas de transporte, pendências documentais, recall, ou qualquer outra intercorrência ocorrida entre a fabricação e a entrega definitiva à Administração possa ser solucionada pela contratada sem comprometer a execução do contrato.

Além disso, o prazo de 12 (doze) meses assegura que o veículo seja entregue em perfeitas condições de uso e com a garantia de fábrica integral, evitando que eventual substituição ou atraso decorrente de fatos supervenientes reduza o período efetivo de cobertura da garantia disponibilizada ao Município.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Transporte Escolar



Dessa forma, a redução da vigência contratual para 6 (seis) meses não atende ao interesse público nem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual o pedido de alteração não merece acolhimento.

Conclusão

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Educação entende que as especificações técnicas e as condições previstas no edital encontram-se devidamente justificadas pelos estudos técnicos que instruem o processo administrativo, estando em consonância com os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, **INDEFERE-SE** o pedido de alteração do Termo de Referência e do Edital, mantendo-se integralmente as especificações técnicas e as demais condições originalmente estabelecidas, por refletirem as reais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e atenderem plenamente ao interesse público.

Pirassununga, 06 de julho de 2026.

Anderson Rodrigues Franco
Motorista